



ORIENTAÇÕES E PRAZOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DE ESTÁGIO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Coordenador de estágio: Prof. Dr. Osvaldo Luiz Ferraz

1. DISCIPLINAS OFERECIDAS NO SEMESTRE DE ACORDO COM O CURSO

Ingressantes até 2022 Disciplinas oferecidas no semestre vigente	Crédito aula	Carga horária de estágio
EFP0116 – Educação Física na Educação Infantil I	04	10
EFP0117 – Educação Física no Ensino Fundamental do 1o ao 5o ano I	04	10
EFP0118 – Educação Física Escolar Adaptada I	04	10
EFP0123 – Educação Física no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano I	04	10
EFP0124 – Educação Física no Ensino Médio I	04	10

Ingressantes a partir de 2023 Disciplinas oferecidas no semestre vigente	Crédito aula	Carga horária de estágio
EFP0161 – Educação Física na Educação Infantil I	03	30
EFP0162 – Educação Física no Ensino Fundamental do 1o ao 5o ano I	03	30
EFP0163 – Educação Física Escolar Adaptada I	03	60

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Acesse o Sistema Júpiter e digite o código da disciplina para ver o programa completo e docente responsável <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>
- Dúvidas sobre locais e atividades, o(a) aluno(a) pode conversar diretamente com o(a) docente responsável pela disciplina.
- Para solicitar Carta de Apresentação, caso precise, o aluno deve enviar e-mail para estagioefe@usp.br – Este documento pode ser solicitado ao aluno por algumas escolas concedentes de estágio.

3. ORIENTADOR E SUPERVISOR:

Docente orientador (a): orienta as atividades de estágio do(a) aluno(a) estagiário(a) na EEFÉ-USP (instituição interveniente). O(A) aluno(a) estagiário(a) deverá reunir-se com o(a) orientador(a) de acordo com calendário agendado na primeira reunião, por ocasião da elaboração do plano de estágio. Deverá constar no plano de estágio que serão realizadas reuniões com o orientador e no relatório final as datas das mesmas e assuntos discutidos. O aluno pode escolher o seu orientador acessando a lista de orientadores disponível na página de estágio da escola.

Supervisor (a): profissional que **supervisiona e orienta** o(a) aluno(a) estagiário(a) **na empresa concedente** do estágio. Este profissional deve ser credenciado no CREF ou registro em sua categoria profissional.



4. PRAZOS E ORIENTAÇÕES:

Início do estágio obrigatório	A partir de 24/02/2025
Submeter o documento para oficialização de estágio obrigatório (Termo e Plano) para assinatura da parte da EEFE, via formulário online disponível na página de estágio	Até uma semana antes da data de início do estágio. Note: NÃO será aceito documento com data de início retroativa.
Término do estágio obrigatório	01/07/2025
Submeter o relatório de estágio obrigatório para comprovação da realização do estágio via formulário online disponível na página de estágio	Até 04/07/2025
Início do estágio não obrigatório	A partir de janeiro.
Submeter o documento para oficialização de estágio não obrigatório (Termo e Plano) para assinatura da parte da EEFE, via formulário online disponível na página de estágio	Note: o aluno que planeja solicitar validação de horas de estágio não obrigatório para obrigatório dentro do semestre letivo vigente deve enviar e-mail previamente para estagioeefe@usp.br
Término do estágio não obrigatório	Depende do período acordado no documento para oficialização do estágio não obrigatório. Note: o período permitido para estágio não obrigatório é de até um ano acordado no documento inicial de estágio, podendo prorrogar por meio de documento aditivo por mais um ano na mesma Instituição.
Submeter o relatório de estágio não obrigatório via formulário online disponível na página de estágio	A cada seis meses de estágio realizado. Note: o aluno que solicitou validação de horas deve entregar o relatório de estágio não obrigatório obedecendo o prazo estabelecido no semestre letivo para comprovação do estágio.

5 INSTRUÇÕES GERAIS:

Este documento contém informações resumidas. O aluno deve estar ciente das normas e instruções gerais disponíveis na página de estágio da escola. <https://www.eefe.usp.br/estagio>

Contato: estagioeefe@usp.br | Atendimento presencial: segunda a sexta das 9h às 12h ou das 14h às 16h